PORTARIA Nº 246/2020

De 18 de setembro de 2020.

"Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença-Maternidade à servidora, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso**,** no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER LICENÇA-MATERNIDADE em conformidade com o artigo 26º, da lei 189/2004 para o período de 03/09/2020 a 31/12/2020 à servidora Sr.ª **MARTA DO CARMO DE JESUS**, portadora do RG 2112579-1 SSP/MT e do CPF nº 060.317.191.50, servidora contratada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matriculada no Departamento de Recursos Humano sob a matricula nº 3449**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2020 revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 18 de setembro de 2020.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal